

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024-IASB.**

Processo Administrativo nº 10224/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, representado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A EMPRESA PARAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – bairro do Marco, CEP 66095-015, nesta capital inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por seu presidente, conforme Decreto nº 107.346/2023 – PMB, BRUNO TRINDADE BATISTA, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 8867 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.409.262-49, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa PARAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, empresa com sede estabelecida na Rua Pedro Celestino Mendonça, nº 243, Bairro Belvedere, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.661-292, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.080.857-0001-76, com telefone para contato: (37) 99956-7125, (37) 3232-1222 e (37) 99970-3766, e com endereço eletrônico: financeiroparamed@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representado por FLÁVIO SANTOS LADEIRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº MG 7.662.090 SSP/MG e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 040.538.516-10, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, nº 108, bairro São José, CEP nº: 35.660-126, cidade de Pará de Minas/MG, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº 036/2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023-CISPARA e da Ata de Registro de Preços nº 21/2023-CISPARA, consoante o Processo nº 10224/2023-IASB, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B – MODELO FURGÃO (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)”, para atender as necessidades do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, consoante com o quadro que segue, previsto no Termo de Referência – Anexo I, Edital e Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:

Funcional Programática: 08
Sub-Função: 122
Programas: 0007
Projeto/Atividade: 2312
Sub-Ação: 001
Tarefa 004
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00
Fonte de Recurso: 1753030000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do contrato é de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais);

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, que depois de lido e achado em ordem, também é assinada eletronicamente pelos contraentes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 26 de agosto de 2024.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB**
CONTRATANTE

PARAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Processo nº: 6870/2024

Ref. ao Processo nº: 6265/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E CEMAZA – INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA SABIN, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por seu Presidente, conforme Decreto nº 107.346/2023 – PMB, BRUNO TRINDADE BATISTA, brasileiro, Advogado, portador do RG nº. 8867 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 487.409.262-49, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro empresa CEMAZA – INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA SABIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.365.700/0001-07, com endereço eletrônico faturamento.belem@sabin.com.br, joseanesilva@sabin.com.br, e número de contato (91) 98427-9210 e (91) 3249-9090, com endereço na Travesa Castelo Branco, nº. 912, CEP nº 66.060-220, bairro de São Brás, Belém/PA, neste ato representado por LÍDIA FREIRE ABDALLA, portadora do RG nº. MG 6747200 SSP e CPF nº. 693.909.246-34, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na SQN, nº 302, bairro Asa Norte, no município de Brasília/DF, CEP nº 70.775-040, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 040/2023-IASB instrumento para prestação de serviços que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO NAS ESPECIALIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE PACIENTES AMBULATORIAIS nas cláusulas e anexos do contrato nº 040/2023-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 040/2023-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:

ASSISTÊNCIA: Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 005 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 040/2023-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, em três vias que se destinam às partes contratantes.

Belém/PA, 22 de agosto de 2024.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB**
CONTRATANTE

CEMAZA – INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA SABIN.
CONTRATADA

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024-SEMOB.**

COMPROMISSÁRIA: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
COMPROMITENTE: EMPRESA TEVX MOTORS GROUP LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024-SEMOB.
OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Aquisição de 30 (trinta) Ônibus Elétricos Modelo Básico e 15 (quinze) Carregadores de 160 Kwh (Infraestrutura De Recarga).
CONTRATO ASSINADO: Contrato nº 02/2024-SEMOB.
OBJETO DO CONTRATO ASSINADO: Aquisição de 10 (dez) Ônibus Elétricos Modelo Básico e 05 (cinco) Carregadores de 160 Kwh (Infraestrutura De Recarga).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.375.000 (Trinta e Sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).
ORIGEM: Processo nº 1.014622.2024.2.0006 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
FUNDAMENTO: Compromissos Firmados no Termo de Audiência nº 01/2024-TCM/PA.
VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro 2025.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente da SEMOB